

Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº20 Grupo de Recrutamento 420 - 21 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

ORDENAÇÃO	NOME	LOGIN	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	GRAU ACADÉMICO	TIPO DE HABILITAÇÃO	DATA DE SUBMISSÃO CANDIDATURA	DATA DE SELEÇÃO	ESTADO
1	Ana Margarida Baptista de Oliveira	4423305763	14,000	Licenciatura	Habilitação Própria	22/03/2025 06:06:40	27/03/2025	Selecionado
2	Sandra Patrícia Costa Rodrigues	8479746688	13,000	Licenciatura	Habilitação Própria	24/03/2025 21:39:31		Submetido
3	José Luís Gomes de Araújo	3322980960	12,096	Licenciatura	Habilitação Própria	25/03/2025 19:30:15		Submetido

Viana do Castelo, 28 de março de 2025

A Diretora: